JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 464/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 13.09.2001,

Resolve:

Designar **HELENICE MARQUES SILVA,** serventuária da Justiça para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 110ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Mozarlândia/GO, no período de 13/09/2001 a 12/09/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente